

Prefeitura Municipal de Brasileira

AV. CANDIDO MENDES

41.522.236/0001-75

Exercício: 2025

PROJETO Nº 16 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outra providência

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE BRASILEIRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$59.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				59.000,00
06	04	00	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
		08.242.0010.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com D	1.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
		08.242.0010.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com D	1.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
		08.242.0010.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com D	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
		08.242.0010.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com D	1.000,00
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
		08.242.0010.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com D	2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
		08.242.0010.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com D	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
		08.242.0010.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com D	3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
		08.242.0010.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com D	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

06	04	00	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência		
		08.242.0010.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com D	20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 500
		00			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
		08.242.0010.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com D	1.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 759
		00			
		759	Recursos Vinculados a Fundos		
		999 000	Não se aplica		
		08.242.0010.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com D	1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 759
		00			
		759	Recursos Vinculados a Fundos		
		999 000	Não se aplica		
		08.242.0010.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com D	1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 759
		00			
		759	Recursos Vinculados a Fundos		
		999 000	Não se aplica		
		08.242.0010.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com D	1.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 759
		00			
		759	Recursos Vinculados a Fundos		
		999 000	Não se aplica		
		08.242.0010.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com D	1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 759
		00			
		759	Recursos Vinculados a Fundos		
		999 000	Não se aplica		
		08.242.0010.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com D	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 759
		00			
		759	Recursos Vinculados a Fundos		
		999 000	Não se aplica		
		08.242.0010.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com D	1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 759
		00			
		759	Recursos Vinculados a Fundos		
		999 000	Não se aplica		
		08.242.0010.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com D	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 759
		00			
		759	Recursos Vinculados a Fundos		
		999 000	Não se aplica		
		08.242.0010.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com D	1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 759
		00			
		759	Recursos Vinculados a Fundos		
		999 000	Não se aplica		

06 04 00 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

08.242.0010.2113.0000	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa co	1.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000	Não se aplica	
08.242.0010.2113.0000	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa co	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000	Não se aplica	
08.242.0010.2113.0000	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa co	1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000	Não se aplica	
08.242.0010.2113.0000	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa co	1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000	Não se aplica	
08.242.0010.2113.0000	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa co	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000	Não se aplica	
08.242.0010.2113.0000	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa co	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000	Não se aplica	
08.242.0010.2113.0000	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa co	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06 02 00 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0010.2098.0000	Benefícios Eventuais	-59.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000	Não se aplica	

-59.000,00

Artigo 3o.- Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasileira de Novembro de 2025



PREFEITO MUNICIPAL

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal
Mat. 120-1

Mensagem Justificativa ao projeto de Lei nº 016/2025

Senhores Vereadores

A Lei Municipal nº 324/2024, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Brasileira, também instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Este fundo representa um compromisso efetivo com a igualdade de oportunidades e a dignidade de nossos munícipes com deficiência.

O fundo tem como objetivo garantir recursos financeiros para a implementação de políticas de inclusão, que vão desde a manutenção de programas de reabilitação até o apoio a projetos de educação e qualificação profissional. A criação do fundo é um instrumento de transformação social e fortalece a defesa dos direitos humanos em nosso município.

As fontes de receita do fundo provirão do orçamento municipal, de doações e de outras fontes definidas em lei, permitindo que as ações planejadas sejam realizadas com eficiência e de forma contínua. Acreditamos que esta iniciativa consolidará mais um passo importante rumo a uma cidade mais justa e inclusiva para todos.

Frente ao exposto, apresentamos o presente projeto de lei com as dotações orçamentárias para o respectivo fundo.

Atenciosamente,


Ranieri Mazzille Ramos de Meneses

Prefeito Municipal

